

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matricula

143.673

ficha

1

São Paulo, 10 de junho de 2.010.

IMÓVEL:- CASA B, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOUREDO NOJERINO", situado na Rua Palmeiras das Missões, nº 40, no 38º Subdistrito-Vila Matilde, contendo uma área privativa construída de 113,08m<sup>2</sup>, uma área de terreno comum de 61,95m<sup>2</sup>, um terreno exclusivo ocupado pela projeção da edificação de 56,54m<sup>2</sup> e um terreno de utilização exclusiva de jardim e quintal de 39,06m<sup>2</sup>, perfazendo uma área de construção total de 95,60m<sup>2</sup> e uma área de terreno total de 157,55m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 33,30%.

PROPRIETÁRIOS:- SERGIO PAULO NOJERINO, brasileiro, comerciante, RG nº 6.709.114-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 379.160.098-20 e sua mulher CELIA REGINA LOUREDO NOJERINO, brasileira, comerciante, RG nº 8.066.075-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 761.084.498-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luis Barbalho Bezerra, nº 298.

CONTRIBUINTE:- 113.003.0001-8 (maior área).

REGISTRO ANTERIOR:- R-4 na Matrícula nº 29.681 de 24 de outubro de 2.008, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*  
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-1/143.673.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento e Instrumento Particular de Especificação e Convenção de Condomínio datados de 23 de abril de 2.010.- São Paulo, 10 de junho de 2.010.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 143.673.- Conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 2.011, e Certidão nº 005.980/11-9, emitida em 15 de fevereiro de 2.011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente, acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 113.003.0045-1. - São Paulo, 11 de março de 2.011.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

matricula  
143.673

ficha  
1

verso

AV-3/ 143.673. – Conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 2.011, e Cédula de Identidade emitida em 22 de maio de 2.007, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo o número correto do RG de SÉRGIO PAULO NOJERINO, é 6.709.114-3. - São Paulo, 11 de março de 2.011. –Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*  
(Dora Maria de Oliveira Penna)

R-4/143.673.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 30 de março de 2011, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, com alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966 e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, os proprietários SERGIO PAULO NOJERINO, brasileiro, comerciante, RG nº 6.709.114-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 379.160.098-20 e sua mulher CELIA REGINA LOUREDO NOJERINO, brasileira, comerciante, RG nº 8.066.075-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 761.084.498-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luis Barbalho Bezerra, nº 298, transmitiram o imóvel a ANSELMO DE JESUS AFFONSO, brasileiro, empresário, RG nº 28.968.975-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 275.705.508-75 e sua mulher KATIA OLIVEIRA SILVA AFFONSO, brasileira, do lar, RG nº 29.000.539-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 177.853.448-17, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Pedro Mendes, nº 278, pelo preço de R\$315.000,00.- São Paulo, 18 de abril de 2011.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*  
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-5/143.673.- Do instrumento particular referido no registro nº 4, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$268.640,00, a ser paga por meio -  
(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

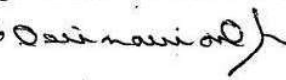
143.673

ficha


2

São Paulo, 18 de abril de 2011.

(continuação da ficha nº 1)

de 360 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$2.990,87, com a taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% que corresponde à taxa efetiva de juros anual de 11,5000%; taxa nominal de juros mensal de 0,8685% que corresponde à taxa nominal de juros anual de 10,9349%; a taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7966%, correspondente à taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,9900% e a taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7637% correspondente à taxa nominal de juros anual com benefício de 9,5598%, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de abril de 2011, sendo que as prestações serão reajustadas mensalmente mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança Empréstimo - SBPE, na forma prevista no título.- São Paulo, 18 de abril de 2011.- Escrevente Substituto,   
(Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 493815 de 16/05/2017.

AV-6/ 143.673.- Conforme requerimento datado de 14 de julho de 2017, expedido eletronicamente nos termos do provimento CG nº 11/2013, de 16 de abril de 2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, instruído com a notificação feita aos fiduciários ANSELMO DE JESUS AFFONSO, inscrito no CPF/MF sob nº 275.705.508-75 e sua mulher KATIA OLIVEIRA SILVA AFFONSO, inscrita no CPF/MF sob nº 177.853.448-17, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procedese a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. Valor R\$347.522,00.-São Paulo, 03 de agosto de 2017.- Escrevente Autorizada,   
(Sandra Maria Benichio).

(continua no verso)

matrícula

143.673

ficha

2

verso

Prenotação nº 501401 de 27/09/2017

AV-7/ 143.673 - Conforme requerimento datado de 20 de setembro de 2017, feito pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, proprietário do imóvel desta matrícula por força da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 6, e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 01 de setembro de 2017 e 15 de setembro de 2017, bem como do termo quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 27 de dezembro de 2016, procede-se a presente averbação para constar que não havendo licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida e, por consequência, a exoneração do então credor ITAÚ UNIBANCO S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97.- São Paulo, 05 de outubro de 2017.-

Escrevente Substituta *Dora Maria de Oliveira Penna*  
Penna).

(Dora Maria de Oliveira Penna)

b.s.